



PAUTA DA 28ª SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, AOS 09 DE SETEMBRO DE 2026.

- 1. PROJETO DE LEI Nº 033/2026 Ereré – CE, em 03 de setembro de 2026, de autoria do Poder Executivo,** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao vigente orçamento do município de Ereré, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, mediante anulação parcial de dotações, e dá outras providências.”
- 2. PROJETO DE LEI Nº 034/2026 Ereré – CE, em 04 de setembro de 2026, de autoria do Poder Executivo,** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao vigente orçamento do município de Ereré, no valor de R\$ 3.740.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, mediante anulação parcial de dotações, e dá outras providências.”
- 3. PROJETO DE LEI Nº 035/2026 Ereré – CE, em 04 de setembro de 2026, de autoria do Poder Executivo,** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao vigente orçamento do município de Ereré, no valor de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias do Poder Legislativo, e dá outras providências.”
- 4. PROJETO DE LEI Nº 027/2026 Ereré – CE, em 23 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo,** “Dispõe sobre a denominação da Rua Amâncio Ferreira da Silva, localizada na Zona Urbana de Ereré/CE, e dá outras providências.
- 5. PROJETO DE LEI Nº 028/2026 Ereré – CE, em 23 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo,** “Dispõe sobre a denominação da Rua Isaias Alves de Lima, localizada na Zona Urbana de Ereré/CE, e dá outras providências.
- 6. Requerimento nº 052/2026 Ereré – CE, em 09 de setembro de 2026, de autoria da vereadora, Geíza Natália Cândido de Castro,** que vem “Requer informações e providências ao poder executivo municipal sobre a continuidade do descarte de resíduos sólidos no lixão e a data definitiva para o encerramento dessa prática.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15

EM TRAMITAÇÃO

- 1. PROJETO DE LEI Nº 029/2026 Ereré – CE, em 23 de julho de 2026**, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre a denominação da Rua José Leopoldo de Oliveira, localizada na Zona Urbana de Ereré/CE, e dá outras providências.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 030/2026 Ereré – CE, em 23 de julho de 2026**, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre a denominação do Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Vila Tomé Vieira, no município de Ereré/CE, como Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Maria do Carmo da Silva, e dá outras providências.

Geiza Natalia Cândido de Castro
Presidente